



## DECRETO 7038 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de fevereiro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01      PODER EXECUTIVO  
01 02 02      GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ficha: 36 06.182.0009.2005.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacio      15.000,00  
3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

LOCAL: 01      PODER EXECUTIVO  
01 06 01      DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM  
TERCEIRO SETOR

Ficha: 127 04.122.0004.2018.0000 Gestão Administrativa      5.000,00  
3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

LOCAL: 01      PODER EXECUTIVO  
01 07 04      DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Ficha: 185 04.122.0011.2024.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu      50.000,00  
3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01      PODER EXECUTIVO  
01 09 02      DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 267 12.361.0006.1008.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de      467.051,13  
4.4.90.51.00      OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 01      PODER EXECUTIVO  
01 10 03      DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 399 27.812.0026.2060.0000 Esporte e Lazer      40.000,00  
3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01      PODER EXECUTIVO  
01 12 05      ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

Ficha: 604 08.122.0013.2077.0000 Sistema Unico de Assistencia Social –SUA      2.600,00  
3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES      579.651,13



## REDUÇÕES

|              |  |             |
|--------------|--|-------------|
| LOCAL: 01    | PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 03 01     | DEPARTAMENTO DE GABINETE   |             |
| Ficha: 57    | 04.122.0010.1040.0000 Planejamento, Organização e Coordenação    | -15.000,00  |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES  |             |
| LOCAL: 01    | PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 06 01     | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR      |             |
| Ficha: 120   | 04.122.0004.1002.0000 Gestão Administrativa                      | -5.000,00   |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM                                     |             |
| LOCAL: 01    | PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 07 04     | DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS                   |             |
| Ficha: 192   | 15.451.0011.1011.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu | -50.000,00  |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   |             |
| LOCAL: 01    | PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 09 02     | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                               |             |
| Ficha: 282   | 12.361.0006.2031.0000 Desenvolvimento da Educ Básica de Q        | -217.051,13 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO  |             |
| Ficha: 284   | 12.361.0006.2031.0000 Desenvolvimento da Educ Básica de Q        | -250.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –                                   |             |
| LOCAL: 01    | PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 10 03     | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER                                 |             |
| Ficha: 408   | 27.812.0026.2098.0000 Esporte e Lazer                            | -40.000,00  |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC                                   |             |
| LOCAL: 01    | PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 12 01     | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL                |             |
| Ficha: 547   | 08.244.0014.2078.0000 Bloco de Proteção Social Básica            | -2.000,00   |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -                                   |             |
| LOCAL: 01    | PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 12 02     | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO                     |             |



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



SOCIAL

Ficha: 575 08.244.0015.2081.0000 Bloco de Proteção Social Especial -600,00

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

SOCIAL

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

TOTAL DAS ANULAÇÕES -579.651,13